



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Procuradoria Jurídica Legislativo

1

### EMENDA MODIFICATIVA 25/2022 AO SUBSTITUTIVO 03/2022

Fica alterado o artigo 1º do Substitutivo 03/2022, passando a vigorar com a seguinte Redação:

**Art. 1º** O piso salarial dos Agente Comunitários e dos Agente de Combate a Endemias fica fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

---

#### Comissão de Constituição Justiça e Redação

Vereador

#### Justificativa

A presente emenda tem como objetivo corrigir o respectivo Projeto de Lei.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.